



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 137/2018 ANO IX

Divulgação: terça-feira, 24 de julho de 2018

Publicação: quarta-feira, 25 de julho de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.080, DE 20 DE JULHO DE 2018

Regulamenta a substituição de servidores ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal das Secretarias de Juízo Militar.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei n. 16.646, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre os quadros de pessoal das Secretarias de Juízo Militar;

CONSIDERANDO a necessidade de se reestabelecerem os critérios para a designação de substituto para o exercício das funções dos cargos do Quadro de Pessoal das Secretarias de Juízo Militar;

RESOLVE:

Art. 1º A designação de substitutos para o exercício das funções dos cargos de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial e de Oficial Judiciário nas Secretarias de Juízo Militar observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Haverá designação de substituto para o exercício das funções dos cargos de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial e de Oficial Judiciário nas Secretarias de Juízo Militar, nas seguintes hipóteses:

- I - afastamento do titular, por qualquer motivo, enquanto perdurar o período;
- II - vacância do cargo até seu provimento efetivo.

Art. 3º Na designação para o exercício das funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, o substituto será recrutado entre os servidores efetivos ocupantes do cargo de Oficial Judiciário bacharéis em Direito.

Art. 4º O substituto será designado por ato do Presidente do Tribunal, por indicação do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar.

§ 1º O prazo e o motivo da substituição deverão constar do ato a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º O ato a que se refere o *caput* deste artigo será encaminhado à área de Recursos Humanos, para registro e publicação no *Diário da Justiça Militar* eletrônico.

Art. 5º A substituição do servidor designado para o exercício das funções dos cargos de que trata esta Portaria cessará, automaticamente, quando expirar o prazo ou cessar o motivo da designação, ou a qualquer tempo, mediante ato expedido pelo Presidente do Tribunal.

Parágrafo único. O ato de dispensa será encaminhado à área de Recursos Humanos para registro e publicação no *Diário da Justiça Militar* eletrônico.

Art. 6º O servidor efetivo designado para substituir ocupante do cargo de Oficial Judiciário perceberá a remuneração de seu cargo acrescida da diferença entre os vencimentos do padrão em que estiver posicionado e os vencimentos do padrão inicial do cargo para o qual foi designado.

Art. 7º O servidor efetivo que for designado para substituir ocupante do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial perceberá a remuneração de seu cargo acrescida da diferença entre os vencimentos do padrão em que estiver posicionado e os vencimentos do padrão PJ-64.

Art. 8º Os servidores mencionados nos artigos 6º e 7º desta Portaria poderão optar pela remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 20% (vinte por cento) do valor do padrão inicial da carreira do cargo para o qual foi designado.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.

Art. 10. Fica revogada a Portaria n. 433, de 3 de novembro de 2008.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

PORTARIA N. 1.090, DE 20 DE JULHO DE 2018

Institui comissão para fins de realização de promoção vertical referente ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 27-A c/c o art. 30 da Resolução n. 367, de 18 de abril de 2001, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução n. 36, de 28 de agosto de 2001, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Examinadora do Processo Classificatório n. 01/2018, para fins de realização da promoção vertical referente ao exercício de 2018 na carreira dos servidores dos Quadros de cargos de provimento efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos – presidente;
- II - Ítalo Menezes Campos – secretário;
- III - Áurea Maria Alves Araújo – membro;
- IV - Cynthia Chiari Barros – membro.
- V - Maria Libéria da Silva – membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

PORTARIA N. 1.091, de 20 DE JULHO DE 2018

Designa servidor responsável pelo Decort-BH no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 16.841, de 6 de fevereiro de 2018, que instituiu o Domicílio Eletrônico dos Contribuintes e Responsáveis Tributários do Município de Belo Horizonte - Decort-BH;

CONSIDERANDO a Portaria SMFA n. 15, de 5 de março de 2018, que estabeleceu prazos e procedimentos complementares para o credenciamento no Decort-BH,

RESOLVE:

Art. 1º Compete ao ocupante do cargo de diretor-executivo de finanças a realização do credenciamento do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no Decort-BH, bem como o recebimento e o

acompanhamento das comunicações, intimações ou notificações realizadas pela Prefeitura Municipal por meio do referido domicílio eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO: desde do dia 09/07/2018, a impetração de habeas corpus pelo advogado na Segunda Instância da Justiça Militar será feita, obrigatoriamente, pelo acesso **e-Proc 2º Grau**. Informações poderão ser obtidas no link e-Proc no site deste Tribunal.

TRIBUNAL PLENO**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃOS PJe (Caráter informativo)****MATÉRIA CRIMINAL****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo PJe n. 0800112-22.2017.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: Cb PM Marcos dos Santos Pereira

Advogado(a/s): Francisco de Assis Guilherme Silva (OAB/MG 115208) e outro(a/s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar procedentes os presentes embargos declaratórios, para esclarecer o texto da decisão embargada, mantendo, contudo, intactas as suas disposições.

REVISÃO CRIMINAL

Processo PJe n. 0800017-55.2018.9.13.0000

Referência: Proc. n. 0006296-97.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Requerente: 3º Sgt PM Fábio de Oliveira Silva

Advogado: Ulisses Sanches da Gama (OAB/MG 114135)

Requerido: Ministério Público de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em não conhecer do pedido revisional em virtude da inexistência de trânsito em julgado do processo principal.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800021-63.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000968-49.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Ex-Cb PM Cristiano Rodrigues da Silva

Advogada: Letícia Barra Vieira, Defensora Pública (MADEP 0234)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pela preliminar arguida pela defesa e, no mérito, em julgar procedente a representação ministerial, para decretar a perda da graduação do n. 126.944-8, Cristiano Rodrigues da Silva, registrando tratar-se de ex-Cabo PM demitido por decisão administrativa.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000976-87.2017.9.13.0002

Recorrente: Cb PM Bruno Augusto de Oliveira Moreira

Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(a/s)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para oferecer resposta ao Agravo em Recurso Especial interposto por Bruno Augusto de Oliveira Moreira.

PRESIDÊNCIA

- Precatório –

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

PRECATÓRIO 35 (0000574-46.2016.9.13.0000)

Processo Principal n. 0009876-06.2010.9.13.0002

Processo de Execução: 0000587-73.2015.9.13.0002

Credor: Maximiano José Felisberto

Curadora: Eliane Rodrigues Felisberto

Advogado(a/s): Luis Carlos Albino (OAB/MG 088450)

Alexandre Carlos Albino (OAB/MG 083138)

Devedor: Estado de Minas Gerais

- fica intimado o Estado de Minas Gerais para manifestar, no prazo legal, sobre o requerimento de fls. 76/78 dos autos, apresentado pelos advogados.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS PJe (Caráter informativo)

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 1000055-14.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Aldo Matos Melo Júnior

Advogado(a/s): Victor Gomes Marinho (OAB/MG 178070)

Wallace Rodrigues (OAB/MG 176297) e outro(a/s)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juizes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 1000074-51.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Embargado: Thiago Correa Castro de Souza

Advogado(a/s): Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 091153) e outro(a/s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juizes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000030-95.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelantes: Evane Maria Martins
Advogado(a/s): Lucas Coelho Nabut (OAB/MG 098306) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PJe (Caráter informativo)

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000051-74.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: João Martins Gualberto

Advogado: Cristiano Caetano Ponso Júnior (OAB/MG 115167)

Apelado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado provimento ao recurso de apelação apresentado pela parte autora, por ser contrário à Súmula n. 5 deste TJM.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: 16/07/2018 a 22/07/2018

DATA DISTRIBUIÇÃO: 17/07/2018

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0001821-59.2016.9.13.0001

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Apelante: AMILTON MARCIO VITAL SOUZA

Advogado: GUSTAVO NEPOMUCENO LOPES (OAB/MG-156085) e outros.

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11238 - Lesão leve

DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/07/2018

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0001339-71.2017.9.13.0003

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: RUBIO PAULINO COELHO

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: REINALDO CAMPOLINA DOS SANTOS

Advogado: RICARDO SOARES DINIZ (OAB/MG-106073)

Assunto Principal: 11237 - Lesão grave

DATA DISTRIBUIÇÃO: 16/07/2018

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 426 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0001414-19.2017.9.13.0001

Relator: JADIR SILVA
Recorrente: MILTON FERREIRA DE TOLEDO
Advogado: CELESTINO JANUARIO BACELAR (OAB/MG-120013) e outros.
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11294 - Publicação ou crítica indevida

DATA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2018

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO
Processo n. 0001192-90.2013.9.13.0001
Relator: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: ANTONIO HENRIQUE GODINHO
Advogado: DOMINGOS SAVIO DE MENDONCA (OAB/MG-111515) e outros.
Assunto Principal: 11167 - Estelionato

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

65553MG => 5; 84861MG => 12; 88823MG => 1; 90720MG => 13; 91462MG => 11; 100112MG => 14; 100378MG => 1; 106073MG => 4, 10; 106303MG => 1; 112330MG => 3, 10; 119750MG => 2; 120086MG => 13; 120708MG => 1; 122687MG => 1; 138928MG => 14; 139474MG => 1; 144224MG => 8; 146362MG => 14; 147108MG => 1; 149046MG => 7; 150481MG => 14; 152426MG => 6; 155125MG => 14; 156085MG => 7; 158292MG => 14; 158762MG => 14; 163103MG => 1; 165900MG => 14; 172793MG => 7, 9; 182068MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000259-78.2017.9.13.0001

Réu: Mario Sergio Murca Sant Anna => Vista à Defesa para arrolar testemunhas. Adv.: Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Livio Eslei Pitanga Ferreira, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

2 - 0001196-88.2017.9.13.0001

Réu: Joaquim Nogueira => Designada a data de 09/08/2018, às 13:30 horas, para a qualificação e interrogatório do acusado e inquirição das testemunhas "1", "2", "3" e "4", arroladas na denúncia e a data de 10/08/2018, às 13:30 horas, para inquirição das testemunhas "5", "6", "7" e "8", arroladas na denúncia. Adv.: Julimar Barreiros Filho.

3 - 0001552-20.2016.9.13.0001

Réu: Julio Cesar de Brito o Soares => Audiência de leitura da sentença designada para dia 02 de agosto de 2018 às 14horas, dispensado o acusado de comparecimento. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

4 - 0002062-96.2017.9.13.0001

Réu: Angelo Augusto Ferreira => Designada a data de 01 de agosto de 2018, às 14horas para audiência de inquirição da vítima e das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 345/346. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

5 - 0002276-58.2015.9.13.0001

Réu: Elvismar Gomes Pereira => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória da comarca de Tiros/MG. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

6 - 0002369-84.2016.9.13.0001

Réu: Tiago Amorim Russo => Carta precatória expedida para a Comarca de São João Nepomuceno/MG, distribuída sob o nº 0013167-76.2018.8.13.0629, teve audiência designada para a data de 25/07/2018, às 14:00 horas. Adv.: Lucas Moura Malta.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0001904-72.2016.9.13.0002

Réu: Eliton dos Santos Junior => Vista à Defesa do réu 3º Sgt PM Eliton dos Santos Júnior, no prazo de até 03 (três) dias. Adv.: Evaldo Ferreira da Silva Gradim.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000162-38.2018.9.13.0003

Réu: Welton Barros Geremias => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Wilton Carlos Pereira.

9 - 0000441-24.2018.9.13.0003

Réu: Odair Batista Ramiro => Audiência de apreciação da proposta de Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 05 de setembro de 2018, às 14:30 horas. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

10 - 0000517-19.2016.9.13.0003

Réu: Antonio Romaneli da Silva => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 04/09/2018, às 15h00. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Howard Alves => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 04/09/2018, às 15h00. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

11 - 0000851-82.2018.9.13.0003

Réu: Paulo Sergio Garcia => Vista à defesa para que especifique o período necessário e compatível com a denúncia nos autos. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

12 - 0001185-58.2014.9.13.0003

Réu: Thiago Rocha Pereira => Vista à Defesa do despacho de folha 673. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

13 - 0001319-46.2018.9.13.0003

Réu: Rodney de Oliveira Alves Viana, Andre Ferreira da Silva => Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 20/08/2018, às 13h30. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Priscila de Paula Coelho.

14 - 0002037-77.2017.9.13.0003

Réu: Luiz Alves de Araujo Rodrigues, Dikson Lopes Pereira => Cartas Precatórias expedidas para as Comarcas de Feira de Santana/BA e Eunápolis/BA, para inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público, distribuídas sob os números 0305439-28.2018.8.05.0080 e 0301547-17.2018.8.05.0079, respectivamente na 2ª Vara Criminal e na 1ª Vara Criminal. Designada para o dia 29/08/2018, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Eunápolis/BA, a audiência para inquirição da testemunha arrolada pelo Ministério Público. Renovado o prazo da defesa de Luiz Alves de Araújo Rodrigues, para fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Ailde Gomes Saldanha, Anderson da Silva Barreiros, Gilberto Tiago de Oliveira, Gylliard Matos Fantecelle, Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Keila Pereira dos Santos, Renata Fernandes Santos, Rodolfo Marx.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Doutor João Libério da Cunha, MM. Juiz de Direito Substituto da Segunda Auditoria da Justiça Militar, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que o Processo nº 00001902-39.2015.9.13.0002, em que figura como réu GLAUCO RODEIK ROCHA, filho de José Carlos Rocha e de Maria das Graças Rocha, nascido aos 05/06/1979, encontra-se com a sessão de Inquirição de Testemunhas da Defesa, designada para o dia 09 (NOVE) de AGOSTO de 2018, às 14:00 horas, nesta Auditoria, situada na Rua Tomaz Gonzaga – 686 – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, para o conhecimento de todos e especialmente ao interessado, e pelo qual o intima a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados, sob pena de revelia. Belo Horizonte, 24 de julho de 2018. Márcio dos Santos Alves,

Agente Judiciário, digitou. Raquel de Oliveira Costa Silva, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor João Libério da Cunha, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, mandou publicar.